



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência TRF2 1761396

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para realização da palestra "*Análise Clínica dos Riscos e Danos Psicossociais Relacionados ao Trabalho*", para treinamento dos servidores do TRF2, SJRJ e SJES.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação do *Instituto de Pesquisa e Estudos sobre o Trabalho – IBRACT*, para realização da ação de treinamento palestra "*Análise Clínica dos Riscos e Danos Psicossociais Relacionados ao Trabalho*".

1.1.1.1. Esta palestra será realizada com total de 15 horas-aula na modalidade Telepresencial: Plataforma zoom.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

Palestra ministrada de forma ao vivo pela plataforma zoom, durante 4 meses, com encontros quinzenais de 2 horas, a partir do dia 25/05/2026.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Uma turma na modalidade telepresencial, da palestra "*Análise Clínica dos Riscos e Danos Psicossociais Relacionados ao Trabalho*", para capacitação de até 20 servidores da Justiça Federal da 2ª Região, com transmissão via zoom.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. A palestra será realizada na modalidade Telepresencial: Plataforma zoom.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Responder pela formação e organização do conteúdo do curso e material didático necessário a ser entregue para os participantes.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Responder aos questionamentos da contratada;

1.12.2. Se responsabilizar pela divulgação e inscrição dos participantes;

1.12.3. Oferecer a plataforma zoom para a transmissão online.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1. Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Promoção de iniciativas de engajamento e motivação das pessoas".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação do problema: Dados de pesquisas recentes sobre o Judiciário mostram cenário atravessado por situações nos **ambientes de trabalho relacionadas com fatores psicossociais**, as quais resultam em queixas de assédio ou em afastamento do trabalho por motivo de saúde.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: A proposta de capacitação ora apresentada está alinhada com as recomendações e metas definidas no relatório do **Conselho da Justiça Federal - CJF**, [Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da JF 2021|2026](#). Atendimento à **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)**, instrumento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em que são tratadas as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no Brasil. A partir da atualização dessa normativa, tornou-se obrigatório considerar os **fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**, os quais consistem em aspectos e situações com imenso potencial para afetar negativamente a **saúde mental** do trabalhador, **podendo desencadear estresse, ansiedade, burnout, exaustão mental, depressão, dentre outros**. Consequentemente, esses fatores de risco podem interferir negativamente nas **relações sociais de trabalho, afetar condições no ambiente laboral e contribuir para o aumento do absenteísmo e diminuição da produtividade**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação objetiva a capacitação no tema "*Análise Clínica dos Riscos e Danos Psicossociais Relacionados ao Trabalho*", para os servidores do TRF2, SJRJ e SJES;

3.2. A ação de treinamento será ministrada na modalidade telepresencial;

3.3. A área de capacitação do TRF2 ficará responsável pela divulgação e inscrição dos servidores;

3.4. Conteúdo programático: - Fundamentos teóricos-conceituais dos riscos e danos psicossociais relacionados ao trabalho. - Modelo teórico do PROART: organização do trabalho, estilos de gestão, sofrimento e danos relacionados ao trabalho - Metodologia do PROART: aplicação, análises, mapeamento e elaboração do relatório do PROART - A clínica do trabalho institucional - Novos desenhos das práticas, ações, programas referenciados no modelo da clínica dos riscos e danos psicossociais relacionados ao trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. A empresa deverá disponibilizar o material pedagógico necessário para as aulas;

4.1.2. Requisitos de conformidade de segurança:

4.1.2.1. A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Terminada a execução do contrato, são esperados os seguintes resultados: Tornar os profissionais de saúde e membros das CPAMAS **participantes do curso aptos a atuar**:

- na **perspectiva interdisciplinar**, em atendimento ao estabelecido nas Resoluções nºs 207/2015 e 351/2020, publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para os órgãos do Judiciário brasileiro;
- na **análise e na condução das situações vividas, considerando os fatores psicossociais no trabalho**, seja nas ações que compõem o tripé sustentador da Política de Saúde - promoção/vigilância, assistência e perícia -, seja nos atendimentos de denúncia e na realização de ações de prevenção de assédio, nos ambientes laborais;
- com mais eficiência na **redução dos índices de afastamentos e absenteísmos** líderes no *ranking* dos últimos anos na JF2R, conforme está determinado na Resolução do CNJ nº 207/2015, estes provocados por adoecimentos associados aos Transtornos Mentais e Comportamentais (CID F) e às Lesões por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - LER/DORT (CID M), cujas causas podem ser associadas às de CID F;
- no **mapeamento dos fatores psicossociais no trabalho**, e consequente análise dos dados obtidos, por meio da aplicação do PROART nos ambientes laborais, para obter diagnóstico de forma geral ou setorial, e então elaborar e propor as ações necessárias a partir das especificidades identificadas;
- no **aprimoramento dos protocolos e ferramentas** utilizados nos exames periódicos de saúde e nas perícias médicas e multiprofissionais, ambas atividades obrigatórias por determinação de atos normativos;
- na **otimização dos recursos institucionais e do tempo de tramitação dos expedientes**, posto ser a capacitação espaço privilegiado para potencializar interação entre os participantes, troca de experiências e conhecimento sobre as práticas cotidianas de trabalho, assim como para sedimentação de conhecimento compartilhado, sob a ótica de múltiplos saberes, acerca do debate em torno dos fatores psicossociais no trabalho. .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando a disponibilização e transmissão total do conteúdo proposto para o curso, será solicitado aos participantes que preencham, de maneira opcional, formulário de avaliação de reação do curso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores foi verificado que a instrutora será a **Profa. Dra. Ana Magnólia Mendes**, que é Titular da Universidade de Brasília, pesquisadora associada ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho e coordenadora do IBRACT. e contará com a participação do **Prof. Dr. Emílio Peres Facas, idealizador da ferramenta PROART - Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho**, resultado do curso de doutorado pela Universidade de Brasília - UnB, concluído em 2013, sob a orientação da professora Dra. Ana Magnólia Mendes e do professor Thomas Perilleux, da Université Catholique de Louvain, conforme Proposta Técnica 1745454

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional foi autorizada pela Eg. Presidência em processo competente.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA**, **Coordenador**, em 12/05/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761396** e o código CRC **3700EDFD**.